



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

*Portaria n.º. 06/2018*

*Em, 11 de Junho de 2018.*

*"Dispõe sobre Retorno de  
Afastamento – Auxílio Doença ao  
Servidor Efetivo João Delfino de  
Sousa, e dá outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **Agostinho Carneiro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a apresentação de documentação através de atestado médico, do Assessor Contábil Senhor João Delfino de Sousa, diagnosticado pelo Dr. Danilo Magnus Rocha Pinheiro, CRM-GO 10359, na qualidade de Médico em entender que o paciente ficará impossibilitado de exercer suas atividades durante 30 (trinta) dias, considerando assim a prorrogação de seu afastamento no que dispõe a Portaria 03/2018 de 09 de Abril de 2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder prorrogação de afastamento em virtude de Auxílio Doença ao Servidor Efetivo SR. JOÃO DELFINO DE SOUSA, Rg: 1392853-1 SSP-MT, Assessor Contábil, Lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT entre os períodos 09 de Maio a 08 de Junho de 2018.

**Art. 2º** - A partir de 11 de junho de 2018, fica o Servidor JOÃO DELFINO DE SOUSA autorizado a retornar as atividades do Cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT em virtude do término do afastamento ora concedido.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,  
Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.

  
**AGOSTINHO CARNEIRO FILHO**  
PRESIDENTE 2017/2018.